



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: INSTITUTO MILLÊNIO
CNPJ: 05.326.856/0001-75
Endereço: Rua Antonio de Barros, 432
Cep: 07786-880
Município: Cajamar
Telefones: (11) 4447-2923 / (11) 4408-1335 / (11) 5199-1334
E-mail institucional: instituto.aguia.millenium@gmail.com
DRADS de Referência: Guarulhos

1.2. Identificação do responsável legal

Nome: Angela dos Santos Barboza Aguilar
RG: 30.470.691-7
CPF: 308.064.668-12
Formação: Ensino Médio Completo
Endereço: Av: José Marques Ribeiro nº 631 – Guaturinho
Cep: 07756-640
Município: Cajamar
Telefones: 11 9 9588-6701
E-mail pessoal: lila.angela@yahoo.com.br
E-mail institucional: angela.aguiadomillenium@gmail.com

1.3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Andreza Pereira Barbosa
RG: 28.061.299-0
CPF: 302.756.338-61
Formação: Superior Completo (Educação Física)
Endereço: Rua das Prímulas, 63 – Ap. 21
Cep: 07791-075
Município: Polvilho
Telefones: (11) 9-8323-2441
E-mail pessoal: psddeza@hotmail.com
E-mail institucional: andreza.aguiadomillenium@gmail.com

2. Apresentação da OSC

O Instituto Águia do Millenium é uma entidade jurídica, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente de assistência social, solidariedade, cultura e esporte, foi fundada em 15 de julho de 2002 através do Sr. Valter Barbosa, segundo filho de 08 (oito) irmãos, que construiu junto à Sra. Neide Delapina Barbosa (em memória) uma família com 7 filhos. Sua atuação como jogador profissional no DERAC-SP, Santa Cruzense/SP, Taquaritinga/SP, Portuguesa/RJ, Portuguesa/SP, Portuguesa/PR e Clube do Remo/PA, e posteriormente como treinador em âmbito nacional/internacional nos seguintes clubes: S.E. Palmeiras/SP, Clube Atlético Juventus/SP, C.C.A.A Guapira/SP, Monte Negro/SP e Windsor Weells/Canadá foram os propulsores para o seu desenvolvimento pessoal, entendimento dos direitos e deveres fundamentais de um cidadão. Nos anos 90, já participava de ações sociais como líder comunitário, e sua experiência e trajetória construída no campo social, lhe



Instituto Águia do Millênium Cajamar

"Onde houver comunidade carente a Águia pousará"

IFLS nº 518



despertaram a idealização da Instituição, a qual tem o propósito de deixar um legado para a sociedade, e para isso à partir dos trabalhos realizados, vem desenvolvendo projetos sociais, culturais e esportivos, visando a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo na construção de protagonismo, autonomia, bem como no exercício da cidadania.

No município de Cajamar o trabalho da instituição foi impulsionado através da execução do projeto financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no território da Vila Nova Cajamar/Centro, e a partir da efetivação deste, outras modificações positivas tem sido oportunizadas a população atendida por meio de ações que promovam vivências de participação social, construção de vínculos com a comunidade e os territórios de abrangência, além de outras conquistas que as ações da instituição produzem na luta contra a desigualdade social possibilitando nos usuários dos serviços o conhecimento e a garantia dos seus direitos.

O Instituto Millenium compreende a importância da participação dos espaços dos conselhos como de grande importância para a construção das políticas públicas do município, além de identificar de grande ganho social as parcerias entre poder público e sociedade civil, as quais são representadas através destes espaços, e por este motivo incentiva a participação dos colaboradores para a participação e construção junto às demais entidades que se inserem nesses espaços, este movimento tem despertado um importante reconhecimento dos trabalhos realizados e efetivando as renovações da inscrição do Instituto Millenium junto aos conselhos.

Atualmente o Instituto atende em 3 unidades, sendo estas localizadas em Cajamar Centro no endereço Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 111, no distrito do Polvilho na Rua Irapuru, 05 e no distrito de Jordanésia na Rua Antônio de Barros nº 432.

Desde 2019 o Instituto Millênium executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da parceria com a Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Em outubro de 2021 o Instituto Millênium passou a executar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajamar o Programa Prospera Família, sendo este um programa do governo do estado de São Paulo, o programa tem o objetivo de promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade.

A metodologia do Programa é composta por 4 eixos: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro, que integram a trilha formativa em 3 etapas subsequentes:

- Desenvolvimento Humano;
- Capacitação Profissional;
- Empreendedorismo.

Onde são beneficiadas famílias monoparentais inscritas no CadÚnico na extrema pobreza com pelo menos um dependente de 0 a 6 anos, residentes em regiões de maior concentração de vulnerabilidade social do estado, dentre esta Cajamar.

O Programa Prospera Família, atualmente vem sendo executado em 3 unidades do Instituto Millênium, localizadas em Cajamar Centro no endereço Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 111, no distrito do Polvilho no endereço Rua Irapuru nº 5 e no distrito de Jordanésia no endereço Rua Antônio de Barros nº 432, como também no espaço público CRAS PEC no endereço Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Parque Paraíso.

O Instituto Millênium desenvolve suas ações na proteção social básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desde 2019, todavia, prestando atendimento de forma gratuita no município de Cajamar desde 2011, de forma continuada e planejada através de programas e projetos para crianças e adolescentes e suas famílias em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com atividades de prevenção e proteção, bem como de promoção e integração para se tornarem cidadão consciente de sua importância na sociedade.

Projeto "Aprendendo e Crescendo 3" atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios de cada segmento, para tanto mantém em seu quadro de



recursos humanos profissionais qualificados para atuação no campo institucional, bem como seus certificados e registro sempre atualizados.

3. Caracterização socioeconômico da região e do serviço a ser qualificado

3.1. Localização: Rua Alexandrino Pinto da Silva, 111 – Cajamar Centro

3.2. Caracterização das vulnerabilidades sociais em território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O território de abrangência deste núcleo compreende pelos Bairros de Cajamar Centro, Olaria, Cimiga I E II, Invasão, Cajamar Centro, Vila Progresso, Vila Nova, Acampamento Florim, Guatirinho, Ponunduva, são áreas de muitos emigrantes de outros estados e países que vêm em busca de trabalho, fixando residência nos bairros em torno do Projeto, pelo baixo custo dos aluguéis.

As vulnerabilidades e riscos sociais presentes neste território compreendem pontos de tráfico de drogas, áreas habitacionais com fragilidades na estrutura física e saneamento básico, assim como, famílias de baixa renda, subempregos entre outras situações.

3.3. Descrição do serviço/projeto: Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

O serviço é ofertado de forma a complementar o trabalho social com as famílias, possui caráter preventivo e proativo pautado na defesa dos direitos conforme regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e desenvolvimento das capacidades e potencialidade de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social, atuando de forma efetiva no combate ao trabalho infantil de forma imediata na violação dos direitos humanos da criança e adolescente.

Organizados em grupos desenvolve ações que proporciona trocas culturais e de vivência, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização e convivência comunitária, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n.º 109/2009), reordenado em 2013 por meio da resolução CNAS Nº 01/2013.

4. Detalhamento do Projeto:

4.1. Usuários:

Os usuários são as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social.

4.2. Faixa Etária

T1- 6 a 11 anos;
T2-12 a 14 anos;
T3-15 a 17 anos e 11 meses e 29 dias.

4.3. Período de funcionamento

Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 h

4.4. Capacidade de atendimento para o espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:

Capacidade máxima para atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes.



4.5. Previsão de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento por grupo)

De acordo com as orientações técnicas para execução do serviço previstas na Cartilha de Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (2017, pág. 64), a capacidade é de 30 (trinta) crianças/adolescentes por grupo, considerando o perfil dos participantes e respeitando o ciclo de vida (pág. 59).

4.6. Forma de Acesso ao Serviço:

Por encaminhamento do CRAS

5. Descrição do Plano

5.1. Título do Projeto: "Projeto Aprendendo e Crescendo 1"

5.2. Descrição de como a realidade social será transformada

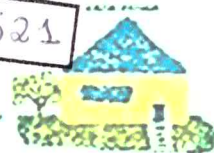
A desigualdade social da população atendida e a vivência de violência observada em algumas famílias dos territórios de abrangência são importantes demandas que o SCFV atende. Para além disso, outras problemáticas são observadas durante os atendimentos realizados com as famílias, contato com os equipamentos parceiros e desenvolvimento de atividade em grupo com as crianças e adolescentes, como baixo índice de escolaridade e risco de evasão, envolvimento com substâncias psicoativas e prostituição, e outros riscos que o fator da desigualdade desencadeia na população.

Para tanto, avalia-se a necessidade da realização de trabalhos em rede socioassistencial que visem articular estratégias de intervenções que possibilitem a superação dos ciclos de violência por meio da oferta de atividades, recursos e orientações que instrumentalizam às famílias sobre seus direitos e ofereçam condições para desenvolverem autonomia, protagonismo e dignidade, rompendo com os paradigmas naturalizados no histórico dessas famílias.

O Projeto Aprendendo e Crescendo 3, busca através da sua atuação promover efetivamente o desenvolvimento dessas estratégias, oferecendo um serviço de qualidade que apoie a Política de Assistência Social do município.

5.3. Descrição da Ação / serviço a ser qualificado

Através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviço complementar o trabalho social com famílias, o objetivo é prevenir a ocorrência e de situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando a Convivência Social, o Direito de Ser e Participação, através de grupos organizados e subdivididos em faixas etárias, onde terão atividades programadas de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários respeitando os ciclos de vida, com objetivo de assegurar espaços de convívio familiar e comunitário, onde serão desenvolvidos os processos de acolhida, estudo social, orientações, encaminhamentos, atividade em grupo com as famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



5.4. Objetivos

5.4.1. Objetivos Geral:

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, mantendo o atendimento de em 100% (cem por cento) presencial em consonância com as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde).

5.4.2. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Garantir um espaço higienizado a todos os usuários e colaboradores.
- Garantir a oferta Equipamento de Proteção Individual - EPIs;
- Gerar ações que garanta a conscientização e propagação dos cuidados básicos de prevenção de contágio de vírus entre outros.

6. Meta

O trabalho essencial ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será por meio de acolhida e inclusão, atender até 100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, respeitando a vivência dos ciclos etários.

Com intuito de promover, prevenir e garantir os direitos das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias e a sua comunidade em torno.

7. Metodologia

Norteados pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, os grupos do SCFV não são aglomerados aleatórios de usuários, mas compostos de acordo com a faixa etária para cumprimento dos objetivos do serviço. Neste sentido, pode ocorrer de alguns grupos possuírem mais usuários.

O planejamento das intervenções conta com a participação ativa e coletiva dos técnicos, orientadores e educadores sociais e usuários do serviço com vistas ao alcance dos objetivos, sendo este elaborado com base na realidade territorial e respeitando as características de cada grupo e seu ciclo de vida, dimensionado a partir de um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações previstas.

A atuação em rede da organização acontece através das parcerias e dos encaminhamentos adequados dos usuários em situações de violação de direitos, exclusão social e alheios aos benefícios, aos equipamentos de proteção social como: Centro de Referência Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e Ministério Público, bem como o

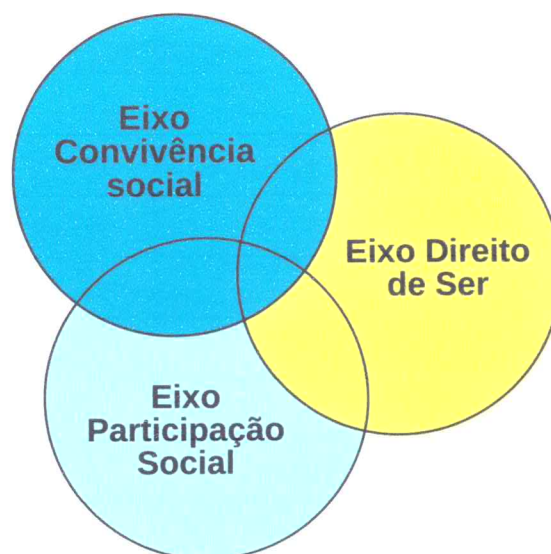


Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), visando à superação das vulnerabilidades, luta contra a desigualdade social e fortalecimento das ações dos equipamentos por meio dos encaminhamentos e participação em rede intersetorial.

As atividades e ações serão também organizadas em percursos e norteadas pelos eixos estabelecidos pelo SCFV, sendo Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social.

Percursos: Os percursos são embasados a partir da orientação dos eixos norteadores que possibilitam a avaliação das aquisições dos usuários previstas na tipificação dos serviços socioassistenciais. Objetiva-se que no ano de 2022 iniciado a execução em outubro com percurso de 12 meses, sejam trabalhados os três eixos do SCFV, sendo que a previsão de duração de cada eixo será de quatro meses, podendo ser desenvolvidos conforme a necessidade do tema transversal de acordo com o aproveitamento dos grupos.

Eixo Convivência social: É o eixo fundamental do serviço, representa o serviço de Proteção Básica Social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades deste eixo buscam estimular o convívio familiar e social, trabalhando o sentimento de pertença, a construção de uma identidade individual e coletiva, aumentando os laços sociais, as relações de cidadania etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de ampliar novas relações sociais; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios; capacidade de buscar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo.



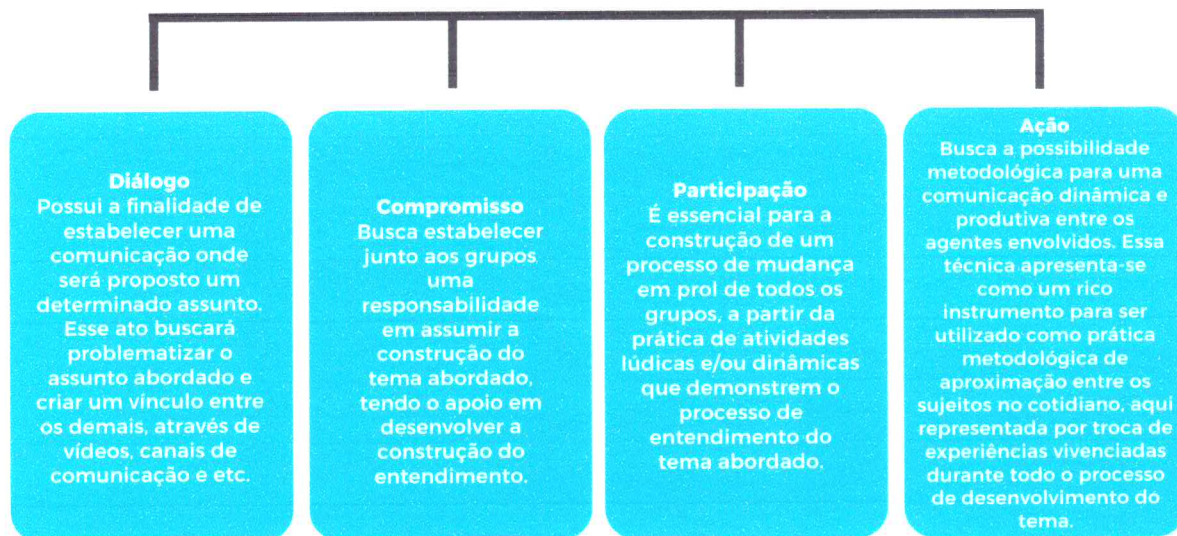
Eixo Direito de Ser: Este eixo incita o exercício da infância e da adolescência, a partir do momento em que as atividades do SCFV se comprometam a promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua diversidade. Tem como subeixos: direito de brincar; direito a aprender e experimentar; direito ao protagonismo e consciência dos direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação; direito de adolecer.

Eixo Participação Social: Tem como foco o estímulo mediante as atividades ofertadas, a participação do usuário nos diversos setores da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, incluindo seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo participação tem como subeixo: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

As etapas seguirão o padrão de desenvolvimento dos grupos a partir dos seguintes temas fixos semanais:



ETAPAS



O acompanhamento se dará a partir de ferramentas desenvolvidas como instrumentais de acordo com as necessidades dos usuários, assim como, o monitoramento individual e coletivo, tendo como objetivo alcançar os resultados esperados de acordo com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A intervenção social a ser realizada no âmbito do "SCFV" será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa dos técnicos de referência do SCFV, técnico de referência do CRAS, educadores sociais e usuários, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. Os grupos nos quais participam pessoas com deficiência, terão menor número de participantes, a fim de garantir a qualidade do atendimento do educador social, de acordo com a avaliação do técnico de referência do CRAS.

O planejamento será elaborado com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida, dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações.

O planejamento deve ser permanentemente ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho. As atividades desenvolvidas deverão ser embasadas nos princípios básicos: **participação, diálogo e compromisso tendo como princípio a construção dos trabalhos com grupos. Os encontros do "SCFV" são espaços para promover a convivência social, direito de ser e participação social.**

Descrevemos a seguir algumas das ações que se destacam pela especificidade da atuação correspondente à área de atendimento oferecido, contemplando a transdisciplinaridade para melhor compreensão das crianças, adolescentes e familiares atendidos, através das oficinas definidas no Caderno de Orientações (2015, p. 24).

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço, consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer.

As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social (Caderno de Orientações 2015, p. 24).

As ações complementares do SCFV podem ser observadas como práticas e experiências do universo informacional, utilizando assim das potencialidades do local de pertencimento. Podemos destacar como ações:



- ✓ **canais informativos:** através da disponibilização de vídeos e as redes sociais como acesso complementar a oferta do serviço a respeito da informação a comunidade local e aos referenciados;

Encontros Familiares

Os encontros familiares a serem realizados trimestralmente busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Assim as ações realizadas serão através da construção da convivência para que possa fortalecer os vínculos comunitários, tendo como modo de intervenção temas relacionados ao Serviço no âmbito familiar, como segue abaixo:

Mês: Janeiro

Tema: Acolhimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família;

8. Fases de execução

Etapas	1 mês Jan.	1 mês Fev.	1 mês Mar
Eixo I	x	X	X

9. Prazo de execução do projeto

Projeto Aprendendo e Crescendo 3, será executado em 03 meses, passando a valer a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

10. Impacto Social Esperado

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

11. Processo de Monitoramento e Avaliação.

11.1. Indicadores de processo

Atividades	Indicadores	Meios de verificação
Grupos Socioeducativos	Temas intergeracionais desenvolvidos	Número de encontros realizados: Relatórios, Fotos



Oficinas Jogos/brinquedos	com	Número de participação dos membros familiares	Retirada e entrega pelo responsável familiar pela assinatura do termo de responsabilidade.
Encontro Familiar		Número de participação dos responsáveis familiares nos encontros	Lista de presença do Encontro; Fotos; Relatórios.
Oficina Desportiva		Percentual de participação dos usuários na oficina	Lista de presença dos usuários; Fotos; Relatórios.
Oficina recreativa		Percentual de participação dos usuários na oficina	Lista de presença dos usuários; Fotos; Relatórios.

11.2. Indicadores de Resultado

Objetivos específicos	Indicadores	Meios de verificação
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Número de grupos participantes nas atividades	Instrumental de grupos; relatório e fotos
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Encontros na Roda de Conversa	Número de encontros descritos no relatório circunstanciado.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Número de atendimentos e discussão de casos referente ao diagnóstico elaborado	Prontuário referente ao quadro histórico de atendimento
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Por meio do estudo de caso	Instrumental de Estudo de Caso.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema	Número de participação e porcentagem de frequência nas atividades ofertadas;	Instrumental de avaliação do usuário e lista de presença;



educacional.

Participação da família em atividades complementares;

Entrevista processual com os responsáveis familiares.

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social

Número de participação e porcentagem de frequência nas atividades ofertadas;

Instrumental de avaliação do usuário e lista de presença; Relatórios qualitativos.

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Número de participação e porcentagem de frequência nas atividades ofertadas;

Instrumental de avaliação do usuário e lista de presença; Relatórios qualitativos.

11.3. Indicadores de Impacto

Objetivo Geral

Indicadores

Meios de verificação

Prestar atendimento a 100 crianças e adolescentes em ambos os sexos com idade entre 06 anos a 17 (anos), 11 meses e 29 dias, e suas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal

Número de usuários atendidos

- RMA – Registro Mensal de Atendimentos;
- Relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas;

12. Recursos Físicos

Espaços adequados para atendimentos e trabalhos a serem executados.

13. Recursos Humanos

Descrição de Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário Base
Coordenador	01	40 h	R\$ 5.429,18
Psicólogo (a)	01	20 h	R\$ 2.106,00
Assistente Social	01	20 h	R\$ 2.215,40
Assistente Administrativo	01	40 h	R\$ 2.106,00
Educador Social	01	40 h	R\$ 1.961,00
Orientador Social Nível Superior Social/NOB/RH/ Professor (a) de Educação Física	01	40 h	R\$ 3.233,00
Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1696,00



14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria em Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros:

Descrição da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual/3 meses
Recursos Humanos	R\$ 29.447,43	R\$ 88.342,29
Material de Consumo	R\$ 8.047,91	R\$ 24.143,73
Serviços de Terceiros	R\$ 1544,40	R\$ 4.633,20

Descrição da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual/3 meses
Material de Escritório e de Expediente	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
Material de Limpeza e de Higienização, uniformes, Higiene Pessoal/ Descartáveis, Utensílios domésticos, EPEIS, medicamentos.	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
Material Desportivo, Uniforme, didático e Socioeducativo	R\$ 696,21	R\$ 2.088,63
Aluguel/manutenção/reparos	R\$ 4200,00	R\$ 12.600,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.251,70	R\$ 3.602,70
Serviços de Terceiros: Contador, Assessoria Jurídica, Cartórios, Certidões, Cópias, Impostos, Cursos Profissionalizantes, Cursos para Capacitação	R\$ 1544,40	R\$ 3.755,10
Serviços de Fornecimento Contínuos: Água e Esgoto, Gás, Internet, energia elétrica, telefone fixo e móvel, TV a Cabo, Galão de Água, Servidor de Internet e Provedor de Internet,	R\$ 670,00	R\$ 2.10,00

15. Cronograma de desembolso

Valor de Cada Parcela: R\$ 39.000,00	Número de Parcelas: 03
Valor Total: R\$ 117.000,00	
Outras Informações sobre a parcela: 1ª R\$ 39.000,00, 2ª R\$ 39.000,00, 3ª R\$ 39.000,00	

CAJAMAR 12, de dezembro de 2022.

Andreza Pereira Barbosa

Coordenadora do Projeto

Angela dos Santos Barboza Aguiar
Presidente da Instituição

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Serviço: SCFV	
Capacidade: 100 usuários	
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS/ENCARGOS SOCIAIS (com INSS)*					Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
Descrição de Cargos	Qtde	Salário Base	Total Salários com encargos/Mensal	Total Salários com encargos/Ano	Total Salários com encargos/Ano	Total Salários com encargos/Ano	Total Salários com encargos/Ano
Educador Social	1	R\$ 1.961,00	R\$ 3.134,05	R\$ 9.402,15			
Orientador Nivel Superior Social/Nob/RH	1	R\$ 3.233,00	R\$ 5.008,07	R\$ 15.024,21			
Psicólogo(a)	1	R\$ 2.106,00	R\$ 3.347,67	R\$ 10.043,01			
Assistente Social Junior	1	R\$ 2.215,40	R\$ 3.508,50	R\$ 10.525,50			
Coordenador(a)	1	R\$ 5.429,18	R\$ 8.357,83	R\$ 25.073,49			
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.106,00	R\$ 3.347,67	R\$ 10.043,01			
Serviço Gerais	1	R\$ 1.696,00	R\$ 2.743,64	R\$ 8.230,92			
TOTAL DA CATEGORIA I				R\$ 29.447,43	R\$ 88.342,29	R\$ -	R\$ -

* OSC sem CEBAS, planilha detalhada em anexo

CATEGORIA II - CUSTEIO					Total das Fontes	Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
Descrição da Despesa		Valor Mensal	Valor Anual/3 meses	Valor Anual/3 meses	Valor Anual/3 meses	Valor Anual/3 meses	Valor Anual/3 meses	Valor Anual/3 meses
Gênero Alimentícios		R\$ 1.251,70	R\$ 3.755,10	R\$ 2.189,22				R\$ 1.565,88
água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo e móvel, internet, provedor		R\$ 670,00	R\$ 2.010,00	R\$ 1.171,83				R\$ 838,17
Serviços de Terceiros		R\$ 1.544,40	R\$ 4.633,20	R\$ 2.701,16				R\$ 1.932,04
Aluguel, Manutenção e Reparos		R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 7.345,80				R\$ 5.254,20
Material Desportivo, Didático, Socioeducativo		R\$ 696,21	R\$ 2.088,63	R\$ 1.217,67				R\$ 870,96
Material de Escritório/Expediente		R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.311,75				R\$ 938,25
Material de Limpeza e de Higienização, Higiene Pessoal, Descartáveis, Utensílios domésticos, Epeis, Uniformes, medicamentos.		R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	R\$ 839,52				R\$ 600,48
TOTAL DA CATEGORIA II				R\$ 9.592,31	R\$ 28.776,93	R\$ 16.657,71	R\$ -	R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL POR FONTE DE COFINANCIAMENTO MUNICIPAL		Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
		Valor Mensal	Valor Anual/3 meses	Valor Anual/3 meses
TOTAL GERAL POR FONTE DE COFINANCIAMENTO FEDERAL		R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL POR FONTE DE COFINANCIAMENTO TOTAL MENSAL		R\$ 4.000,00	TOTAL GERAL DA PARCERIA =	
		R\$ 39.000,00	R\$	R\$ 117.000,00